

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

De 03 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a exoneração de conselheira tutelar titular e convocação de suplente do município de Bom Jesus - Paraíba.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)** de Bom Jesus Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional CONANDA, Lei Federal nº 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº 551/2014 de 04 de maio de 2015.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 551/2014, de 04 de maio de 2015.

CONSIDERANDO a apresentação da Carta de Exoneração apresentada pela conselheira tutelar titular.

CONSIDERANDO os motivos apresentados pela conselheira tutelar titular.

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2022 de 23 de novembro de 2022 e o Edital nº 01/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõem sobre a realização de Eleições Suplementares para a convocação de Conselheiros Tutelares Suplentes do município de Bom Jesus-PB.

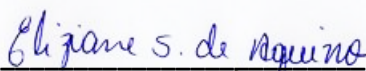
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a **PEDIDO**, a senhora **Francisca Nayane Dias Braga**, inscrita sob o CPF nº 113.946.834-05 e RG nº 4.102.239, do cargo de Conselheira Tutelar titular nos termos da Lei Municipal nº 551/2014, de 04 de maio de 2015.

Art. 2º. Convocar, imediatamente, assim que realizada a eleição, o(a) candidato(a), em **PRIMEIRA SUPLÊNCIA**, conforme a Lei Municipal nº 551/2014, de 04 de maio de 2015.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus – PB, 03 de janeiro de 2023.



Eliziane Sampaio de Aquino

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Portaria nº 77/2022